



Informações gerais sobre o edital

Este documento é uma chamada para o concurso artístico que vai adquirir obras que façam referência ao legado de Antonieta de Barros.

Serão selecionadas obras a partir das várias linguagens artísticas, de autoria individual ou coletiva.

Quempode participar?

Ainda assim, a inscrição deve ser feita por uma pessoa representante individual da obra, que deve ficar responsável pela inscrição e acompanhamento do processo, como um todo.

As inscrições serão feitas na modalidade pessoa física.

Confira todas as informações a seguir!

Sobre o concurso	5
Formato e temática das obras	6
Quantas obras serão selecionadas e qual é o valor do prêmio?	7
Quem pode participar?	8
Como será a avaliação das propostas?	9
Conheça as fases do concurso e datas importantes	10
Saiba como se inscrever	11
Como vai ocorrer o pagamento dos prêmios?	12
Responsabilidades da ALESC	13
Responsabilidades de participantes	14
Mais informações importantes!	15
Onde encontrar os anexos?	16

Sobreo Concurso

Este é um concurso destinado a **adquirir obras** que tenham relação com o legado de **Antonieta de Barros**.

Por meio do processo previsto neste edital, será possível conhecer propostas artísticas e selecioná-las para que façam parte do acervo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (a ALESC).

A Coordenadoria de Licitações da ALESC é a responsável por realizar este certame e dá boas-vindas a todas as pessoas interessadas!

PARA **SABER MAIS**

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) CNPJ nº83.599.191/0001-87

Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº310 Bairro Centro, Florianópolis - SC

CEP: 88020-900

Todas as despesas relacionadas a este edital serão custeadas pela ALESC (Ação 1144, Elemento e Subelemento de número 44.90.52).

Temática das Cricções





As obras a serem selecionadas por meio deste concurso devem ter como tema a defesa à educação e o combate às desigualdades sociais.

As propostas devem ser feitas a partir de todas as manifestações de artes visuais ou outra não classificada (desde que justificada), como a seguir.

Desenho

Pintura

Escultura

Novas Mídias

Fotografia

Instalação (obras de autoria coletiva)

Gravura

Outra



ATENÇÃO

Haverá retenção sobre o valor total do recurso, relativa ao Imposto de Renda na fonte, por tratar-se de exclusiva participação de **pessoas físicas.**



Podem participar deste concurso **pessoas físicas**, em todas as manifestações de artes visuais, como já colocado em seção anterior.

Mesmo que a obra seja de **autoria coletiva**, é necessário indicar apenas um representante legal.

Não poderão participar deste processo pessoas membros das Comissões Organizadora e Avaliadora do presente edital, assim como servidores da ALESC. Considerando a pessoa e o legado de Antonieta de Barros, 50% das premiações serão reservadas à pessoas negras.

Para concorrer na referida categoria, a pessoa participante deverá preencher e enviar a autodeclaração étnico-racial, disponível entre os anexos, no ato da inscrição.





As propostas enviadas serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação nomeada pela ALESC.

A Comissão será composta de 3 (três) a 5 (cinco) membros, todos representantes da área técnica da ALESC, além de representantes externos de notório saber, no campo das artes visuais.

Ficando responsável pela habilitação documental, ou seja, o aceite ou não das inscrições com base na apresentação dos documentos exigidos.

E, ainda, o julgamento e classificação das propostas, de acordo com os critérios a seguir.

Cada proposta artística será julgada considerando:

553553333335555555

PERTINÊNCIA CONCEITUAL (até 3 pontos):

indica como a pessoa participante **articula o trabalho artístico proposto à figura de Antonieta de Barros**.

QUALIDADE TÉCNICA (até 1 ponto):

habilidades da pessoa participante em explorar as possibilidades da linguagem escolhida

VIABILIDADE DE EXECUÇÃO (até 1 ponto):

adequação da obra às condições e características físicas da ALESC.

Como percebido, cada proposta pode obter o **máximo de 5 (cinco) pontos**, segundo o trabalho da Comissão de Avaliação.

Conheça as fases do Concurso & DATAS IMPORTANTES

Aceitação ou não das inscrições (homologação) — De 27 a 29 de maio.

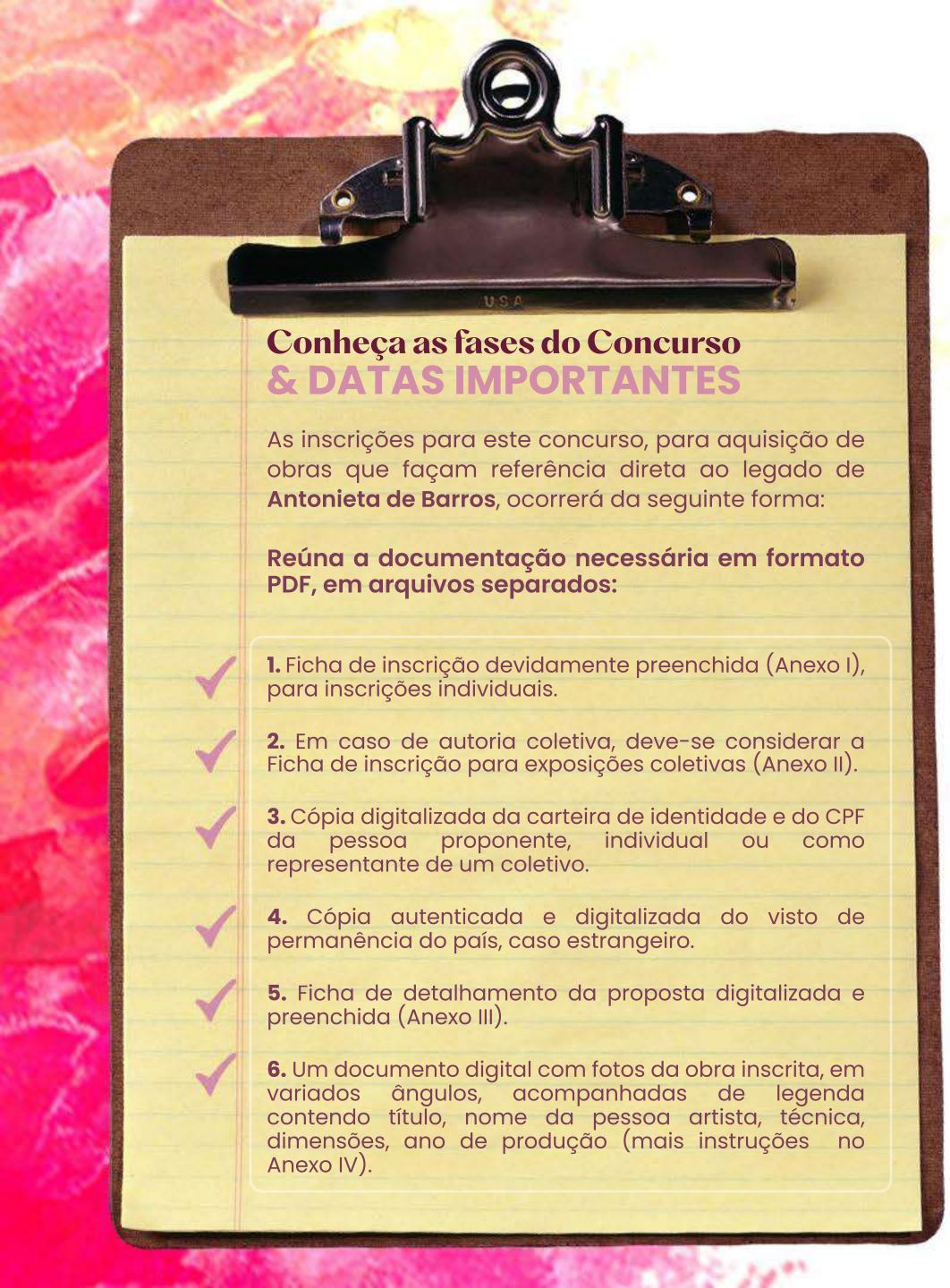
Fase para solicitação de informações sobre — De 3 a 5 de junho. o aceite ou não da inscrição (recursos)

Avaliação das propostas aceitas — De 6 a 12 de junho.

Pagamento do prêmio

ATENÇÃO! Todas as publicações referentes ao andamento desta chamada ficarão disponíveis no site da Gerência Cultural (https://gerenciacultural.alesc.sc.gov.br), até às 23:59 dos períodos e datas indicadas acima.

Até 30 dias após a entrega de cada obra selecionada, conforme será informado às pessoas participantes premiadas.



Com tudo em mãos, em arquivos separados e em formato PDF, elabore um e-mail para *concursoantonieta@alesc.sc.gov.br.*

No assunto do e-mail, inclua o seu nome completo e faça referência à inscrição no concurso, conforme o exemplo:

Inscrição de Janete de Andrade Souza - Concurso Antonieta de Barros - ALESC

Lembre-se de conferir e anexar todos os documentos ao e-mail e, em seguida, enviar.

Pronto! Após isso, basta acompanhar as fases seguintes.

Como vai ocorrer o pagamento dos Prêmios?

33333333335555555555

O repasse dos recursos financeiros serão feitos em **até 30 (trinta) dias após a entrega das obras**selecionadas às pessoas participantes ou representantes legais de obras de autoria coletiva.

De toda forma, o pagamento passará por retenções previstas na legislação para repasses feitos à pessoas físicas. E, caso a pessoa selecionada deseje ou não possa receber por meio do Banco do Brasil, ficará responsável por demais taxas e tarifas bancárias geradas daí.

Esse processo também vai depender da devida comprovação da regularidade fiscal e jurídica das pessoas participantes do concurso.

Assim, será necessária a apresentação de documentos importantes para esta fase, são eles:

553535333555555555555

- ✓ Documento de identidade.
- ✓ CPF.
- ✓ PIS/PASEP.
- ✓ Qualificação cadastral (se tiver).
- ✓ Comprovante de residência.
 Informar e confirmar os dados bancários.
- ✓ Certidão negativa de débitos fiscais com a Receita Federal, Estadual e Municipal.
- ✓ Certidão de dívidas trabalhistas.
- ✓ Aceite da Gerência Cultural comprovando a entrega correta da obra ao setor indicado no ato da seleção.

Caso seja uma das pessoas selecionadas, na fase adequada, providencie seus documentos com antecedência para o bom andamento do processo.



A ALESC fica responsável por garantir o bom andamento do concurso, como um todo, dando publicidade ao edital, anexos e resultados de cada uma das fases previstas neste documento.

Além de conferir as publicações e documentos no site da Gerência Cultural (https://gerenciacultural.alesc.sc.gov.br) as pessoas interessadas também poderão verificar o resultado do concurso no Diário Oficial da ALESC.

Que também é a responsável por todos os repasses relacionados ao prêmio, nas condições colocadas no presente edital.





Da parte das pessoas participantes do concurso é necessário respeitar o calendário estabelecido neste chamado oficial.

Ficando responsável, também, por obter os meios e equipamentos adequados para apresentar, realizar e entregar a proposta.

As pessoas participantes ficam responsáveis por comunicar qualquer alteração ou intercorrência relativa ao próprio endereço, telefone ou à obra.

Ainda, as obras devem ser entregues em até 7 (sete) dias após a divulgação do resultado, no setor indicado na comunicação oficial.

Atenção, só é possível apresentar propostas após cadastrar-se na plataforma SEI (https://portalsei.alesc.sc.gov.br/) como **usuário externo**, por onde devem ocorrer todos os procedimentos para este concurso.

Ao aceitar participar da presente chamada, todos os participantes autorizam à ALESC o uso do seu nome, título e informações da obra sem qualquer ônus adicional, além de dar ciência e aceitação integral ao edital.

Mais informações importantes

Pedimos atenção às possíveis atualizações deste edital, o que pode ocorrer de acordo com o calendário da ALESC.

Para saber sobre todas as possíveis atualizações, visite o site da Gerência Cultural (https://gerenciacultural.alesc.sc.gov.br).

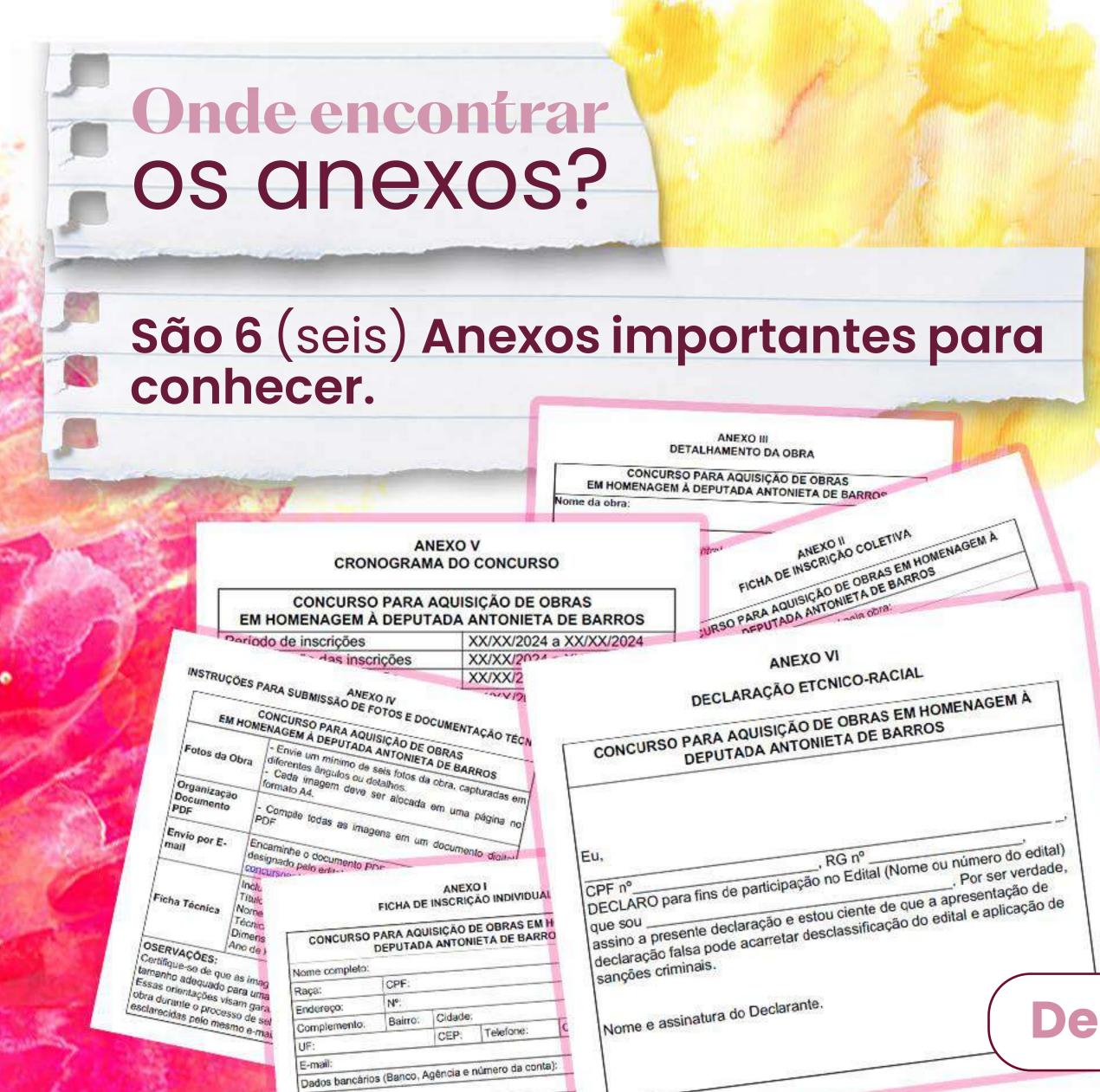
As publicações que resultarem deste concurso não terão documentos associados, como atestados, declarações, certificados ou certidões específicas relacionadas às fases do processo.

Para comprovação de resultados - da habilitação documental, da classificação ou das notas das obras das pessoas candidatas - ficam válidas as publicações no site da Gerência Cultural e do Diário Oficial da ALESC.

Ainda ficou com dúvidas?

Envie um e-mail para concursoantonieta@alesc.sc.gov.br.

Para quaisquer dúvidas ou litígios (diferença legal) localiza-se a Comarca de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina.



) Desenho () Escultura () Fotografia () Gravura

) Objeto () Pintura () Novas midias

Anexo I – Ficha de Inscrição Individual Anexo II - Ficha de Inscrição Coletiva Anexo III - Detalhamento da Obra Anexo IV - Instruções para a Submissão de Fotos e Documentação Técnica Anexo V - Cronograma do Concurso Anexo VI - Declaração Étnico - Racial

Acesse e baixe cada um desses documentos por meio do site da Gerência Cultural (https://gerenciacultural.alesc.sc.gov.br).

Lembre-se de mudar o título de cada um deles para que identifique a você e a sua obra, além de preenchê-los adequadamente.

Desejamos um ótimo concurso a você!